



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 133/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 74/2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil e setecentos reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/10/2021
Unidade de Origem	Gabinete do Presidente
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Deferido

TEXTO DA AÇÃO

Deferido requerimento de diligência em anexo.

Assis, 21 de outubro de 2021.

Vinícius Guilherme Simili
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, representada por seu Presidente, signatário, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vem requerer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito nos seguintes termos:

Considerando o **Projeto de Lei nº 133/2021**, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil e setecentos reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente”, verificou-se em sua exposição de motivos, que a contrapartida do Município exigida no Contrato de Repasse 901699/2020/MAPA/CAIXA, é de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).

Porém, na Cláusula Sexta do convênio, anexado à propositura, consta que o valor da contrapartida é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que encaminhe a este Poder Legislativo esclarecimentos quanto à divergência de valores mencionada acima.

Câmara Municipal de Assis, em 15 de outubro de 2021.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos



